

EDITAL PROCSEL N.º 32/2015

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2015, 1º Semestre, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2015 nos dias 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2014.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
 - III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
 - V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → Confira aqui o resultado do vestibular → Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula.
- §2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, nos dias 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2014, das 09h às 21h, os seguintes documentos:
 - 02 (duas) fotos 3x4;
 - II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 23 de fevereiro de 2015);
 - III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.



- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.
- §3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.
- §4º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.
- §5º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2015, 1º Semestre.
- **Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 30 de Setembro de 2014.

Nacib Mattar Júnior

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



Convocação

ADMINISTRAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno: NOTURNO

ANDRE DE OLIVEIRA CAMARGO 986388



Convocação

DIREITO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno: NOTURNO

986390	DAYANE BIANCHINI CORREA DA SILVA
985977	HEGLE RIBEIRO MARTINS
986293	THAINÁ SANCHES DE ALMEIDA



Convocação

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Turno: NOTURNO

985352 **DIRCEU WOJCIK**